

PORTARIA SESA Nº 100/2024

O **Diretor Geral**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, combinado com o disposto no art. 15 do Anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando o disposto no caput, segunda parte e parágrafo único, ambos do art. 65 da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e

Considerando o protocolado nº **21.646.216-5**.

R E S O L V E:

Art. 1º Realocar, por interesse institucional, a servidora **Miria Braz Duarte Eugenio**, RG nº 9.604.101-2/PR, Auxiliar Administrativo, lotada na Vigilância para a Seção de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria (SCRACA), ambas da 18ª Regional de Saúde, com sede em Cornélio Procópio, desta Secretaria de Estado da Saúde, a partir de **18 de março de 2024**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 15 de março de 2024.

(assinado digitalmente)

Dr. César Augusto Neves Luiz

(César Neves)

Diretor Geral

DIRETORIA GERAL

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4420
www.saude.pr.gov.br